



Município de Aveiro
Assembleia Municipal

Ex.mo Senhor
Dig. Membro da Assembleia Municipal de
Aveiro

Sua ref.	Sua comunicação	Of.º n.º	N/ref.º 090101/AM	Data
		0189		28/03/2019

Assunto: Ordem-do-dia

Nos termos do artigo 18º do Regimento da Assembleia Municipal de Aveiro, remeto a V. Exa. para a **Sessão Ordinária Abril de 2019**, deste órgão, a realizar a realizar no próximo dia **01/04/2019** (2.ª feira), com início às 20:30 horas, na sede, na Avenida Dr. Lourenço Peixinho n.º 4, em Aveiro, com a seguinte definitiva

Ordem do Dia:

Ponto 1 - Apreciação e votação do Processo de Descentralização / Transferência de Competências 2019:

- a) - Área da Proteção e Saúde Animal;
- b) - Área da Cultura;
- c) - Área da Educação (competências intermunicipais);
- d) - Área da Saúde (competências intermunicipais).

Ponto 2 – Informação sobre a Atividade Municipal de 19FEV19 a 25MAR19;

Ponto 3 - Apreciação e votação do Relatório de Gestão, Prestação de Contas, Balanço Social e Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respetiva avaliação, de 2018, da Câmara Municipal de Aveiro;

Ponto 4 - Apreciação do Relatório de Gestão e Prestação de Contas de 2018 da Aveiro-Expo – Parque de Exposições de Aveiro, E.M.

Ponto 5 - Apreciação e votação de três Propostas de Recomendação e um voto de saudação, apresentado pelo BE:

- a) -Inclusão de análise à presença de Glifosato na água destinada ao consumo humano (abastecimento de água);
- b) -Por Aveiro, um município sem Glifosato nos espaços públicos;
- c) -Medidas de proteção das populações de abelhas e criação de apiários comunitários;
- d) -Voto de sudação à greve climática estudantil.

Em tempo: No início da Sessão serão submetidas a votação as actas n.º 24, 25, e 26. Seguindo-se o Período de Antes da Ordem-do-Dia.

Nos termos regimentais, no início da Sessão abrir-se-á um “Período de Intervenção do Público” sobre assuntos relacionados com o município.

Post-scriptum: Nos termos do n.º 3, artigo 17.º, do Regimento, comunica-se que caso haja necessidade de prolongar a sessão, a mesma prosseguirá nos dias 05/04/2019 (6.ª feira) e 12/04/2019 (6.ª feira), na sede da Assembleia, em Aveiro.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Assembleia Municipal,

Luis Manuel Souto de Miranda
a) **Luis Manuel Souto de Miranda**

Ainda, nos termos do n.º 2, artigo 18.º, do Regimento, toda a documentação habilitante da sessão está disponível no sítio electrónico da Assembleia, no dossier do respetivo ponto, a necessitar de username e password, podendo aceder pelo link: <http://www.cm-aveiro.pt/municipio/assembleia-municipal>

Pode a documentação também ser consultada na subunidade de apoio ao presidente e à assembleia municipal.